DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Compras 2
Abertura de dispensa eletrônica 2
Extratos 3
Extratos 3
Adjudcação/Homologação 3
Atos Administrativos 4
Outros atos administrativos 4

Poder Legislativo 24
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 24
Audiência Pública 24

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 955, de 8 de novembro de 2024.

Exonera Servidor Público Municipal.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando o Requerimento do senhor Eder Alves do Prado, ocupante do cargo de Agente de Organização Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, protocolado sob o nº 17154/2024-GER em 07/11/2024, solicitando exoneração do seu cargo a partir de 07/11/2024, por motivos particulares.

RESOLVO:

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, o servidor público municipal, **EDER ALVES DO PRADO,** RG 25.128.186-3, do cargo de Agente de Organização Escolar, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 07/11/2024.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 08 de novembro de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se encontram abertas as inscrições à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, registrado sob o nº 76/2024, que objetiva a Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, eletroeletrônicos e mobiliários em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com entrega integral, conforme Termo de Referência – Anexo I, por tempo determinado, sendo o seu encerramento às 08 horas e 30 minutos do dia 28 de novembro de 2024, com a abertura das propostas às 08h45 minutos do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter mais informações junto a Divisão de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua Cinco, nº 2.266, Centro, ou pelo telefone (17) 3622-3000 - Ramal 3005 ou 3016, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no site www.jales.sp.gov.br e na plataforma BLL www.bllcompras.org.br, bem como no Portal Nacional de Compras Públicas, podendo ser retirados gratuitamente. Jales - SP, aos 07 de novembro de 2024. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. PREFEITO.

.....

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se encontram abertas as inscrições à licitação na modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob o nº 80/2024 que objetiva o Registro de preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios a ser utilizado pela Estação de Bombeiros de Jales, com entrega parcelada, conforme Termo de Referência – Anexo I, por tempo determinado, sendo seu encerramento às 08:30 horas do dia 27 de novembro de 2024, com a abertura das propostas às 08:45 hrs do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Divisão de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua. Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelo telefone (17) 3622-3000 - Ramal 3016 ou 3005, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no site www.jales.sp.gov.br, na plataforma BLL www.bllcompras.org.br, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser retirados gratuitamente. Jales - SP, aos 07 de novembro de 2024. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. PREFEITO.

.....

Compras

Abertura de dispensa eletrônica

AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DISPENSA ELETRÔNICA - A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES-SP,** avisa que encontram-se abertas as inscrições para instauração de processo de licitação na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA**, processo registrado sob o **nº 232/2024, Dispensa nº 105/2024**, com base legal no artigo de nº 75, inciso II, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, combinado com Regulamento Municipal de nº 10.106, artigo 2º, inciso II, e o nº 10.193 de 11 de março de 2024 (Link de acesso aos Decretos Municipais: https://jales.sp.gov.br/regulamentacao-local-nllc), que objetiva a **"Aquisição de diversos gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), destinados a atender as necessidades do Centro Integrado de Atendimento em Saúde Mental a Criança e ao Adolescente no Município de Jales-SP (CIACA), através de Dispensa Eletrônica, por menor preço, sendo entregue de forma parcelada com**

quantidade variável, conforme condições, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência - Anexo I". O objetivo principal da referida contratação é prover alimentação as crianças e jovens acompanhados pelo CIACA durante o tempo que estiverem nas dependências e sob a responsabilidade das equipes multi-profissionais, em conformidade com a previsão do plano de trabalho da parceria firmada e em conformidade com o art. 3º da Resolução nº 008, de 27 de dezembro de 2022**.** A pretendida aquisição tem o valor médio previsto em **R$ 9.759,37 (Nove mil, setecentos e cinquenta e nove reais e trinta e sete centavos).** O início para o recebimento de propostas será a partir do dia 11/11/2.024 às 08h00, na plataforma da **BLL (www.bllcompras.org.br)**, sendo o encerramento do recebimento das propostas até às 08h00 horas do dia 14/11/2.024, com a abertura para a fase de lances às 09:00 horas do dia 14/11/2.024, com encerramento da fase de lance às 11:00 horas do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida Dispensa poderão obter maiores informações junto ao Setor de Compras da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelo telefone (17) 3622-3000 - Ramal 3059, 3060 ou 3061 no horário normal do expediente. O Aviso de Dispensa de Licitação, contendo as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.jales.sp.gov.br e na plataforma BLL www.bllcompras.org.br, podendo ser retirados gratuitamente. Jales - SP, 08 de novembro de 2024. **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - PREFEITO.**

.....

Extratos

EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIAL, COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL 10.106, ART.11, DE 04 DE JANEIRO 2024 E DECRETO 10.184 DE 01 MARÇO DE 2024. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. **CONTRATADAS: JOSÉ WILLIAN REZENDE SILVA, CNPJ: 03.183.008/0001-29; ITENS: 02, 04, 06, 08, 09, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 24, 27, 28, 29, 30, 32, 35 e 36; VALOR: R$ 3.503,67; ARTILHA & TONDATO LTDA, CNPJ: 44.213.593/0001-40; ITENS: 01, 03, 05, 07, 10, 11, 19, 20, 23, 25, 26, 31, 33 e 34; VALOR: R$ 1.522,80; VALOR TOTAL: R$ 5.026,47; ASSINATURA:** 08/11/2024. **OBJETO: "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ESTAÇÃO DE BOMBEIROS, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA." MODALIDADE:** Dispensa de Licitação Presencial com base no Decreto municipal 10.106, Art.11, de 04 de janeiro 2024 e Decreto 10.184 de 01 março 2024, combinado com artigo 75, Inciso II da Lei 14.133 de 01 abril de 2021. **PROTOCOLO:** 373/2024. Jales - SP, 08 de Novembro de 2024. **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - Prefeito.**

.....

Extratos

EXTRATO DE DISPESA ELETRÔNICA. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JALEs. **STATUS - FRACASSADA . VALOR: R$. ASSINATURA: OBJETO: Aquisição de Pneus e Câmaras de ar para o Trator New Holland TS 5.80 HCCZTL80KNCJ41718, pertencente a frota da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente, utilizado em várias atividades zona rural. Conforme Termo de Referência ". MODALIDADE:** Dispensa Eletrônica - Processo nº 217/2024 Dispensa 99/2024. Jales, 08 de novembro de 2024. **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA . Prefeito.**

.....

Adjudcação/Homologação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - Dispensa Presencial, com base no decreto municipal 10.106, Art. 11, de 04 de janeiro 2024 e Decreto 10.184 de 01 março de 2024. PROTOCOLO: 373/2024. Licitação na Modalidade DISPENSA PRESENCIAL. REFERÊNCIA: "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ESTAÇÃO DE BOMBEIROS, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA." DESPACHO - Processada a presente Licitação na Modalidade **DISPENSA PRESENCIAL**, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise do processo de dispensa, **ADJUDICO/HOMOLOGO** este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos as empresas: **JOSÉ WILLIAN REZENDE SILVA, CNPJ: 03.183.008/0001-29** e **ARTILHA & TONDATO LTDA, CNPJ: 44.213.593/0001-40;** Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales – SP, 07 de Novembro de 2.024. **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA -** Prefeito.

.....

MUNICÍPIO DE JALES/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2024

EDITAL DE RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O Prefeito do **Município de Jales/SP**, usando de suas atribuições legais, torna público o EDITAL DE RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO do Concurso Público - Edital nº 02/2024, conforme segue:

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
30356	ALCIENE SEVERO DE OLIVEIRA	10 - AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - JALES	INDEFERIDO	Indeferido sabendo-se que ficou faltando: - 4.1.3.1. A comprovação do requisito disposto no item 4.1.3 será realizada por meio dos seguintes documentos: - a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Cópia simples do CPF – frente e verso; - c) Comprovante de doação de sangue expedido pela entidade coletora, de acordo com o estabelecido no item 4.1.3 deste Capítulo. - d) Comprovante de participar do cadastro de doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde;
30211	ALINE FERREIRA MARQUES	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - JALES	DEFERIDO	-
30331	AMANDA DA SILVA CARDOSO DE MORAES	10 - AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - JALES	INDEFERIDO	Indeferido sabendo-se que ficou faltando: - 4.1.2.1. A comprovação do requisito disposto no item 4.1.2 será realizada por meio dos seguintes documentos: - a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Cópia simples do CPF (somente do(a) candidato(a)) – frente e verso; - c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo IV deste Edital.
30248	ANA PAULA GOMES NUNES	12 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ARTE - JALES	DEFERIDO	-
30244	ANA PAULA GOMES NUNES	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - JALES	DEFERIDO	-
30131	ANA PAULA MANHA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - JALES	INDEFERIDO	Indeferido sabendo-se que ficou faltando: - 4.1.3.1. A comprovação do requisito disposto no item 4.1.3 será realizada por meio dos seguintes documentos: - a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Cópia simples do CPF – frente e verso; - c) Comprovante de doação de sangue expedido pela entidade coletora, de acordo com o estabelecido no item 4.1.3 deste Capítulo. - e) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo IV deste Edital.
30090	ANDRESSA MERLOTTO DE FRANÇA	10 - AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - JALES	INDEFERIDO	Indeferido sabendo-se que ficou faltando: - 4.1.3.1. A comprovação do requisito disposto no item 4.1.3 será realizada por meio dos seguintes documentos: - - c) Comprovante de doação de sangue expedido pela entidade coletora, de acordo com o estabelecido no item 4.1.3 deste Capítulo.
30213	BRUNA DOS SANTOS TEIXEIRA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - JALES	INDEFERIDO	Indeferido sabendo-se que ficou faltando: - 4.1.3.1. A comprovação do requisito disposto no item 4.1.3 será realizada por meio dos seguintes documentos: - c) Comprovante de doação de sangue expedido pela entidade coletora, de acordo com o estabelecido no item 4.1.3 deste Capítulo.
30205	BRUNA MARIA ALVES LEAL	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - JALES	DEFERIDO	-
30141	CAMILA CRISTINA FORGE VELOZO	10 - AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - JALES	INDEFERIDO	Indeferido sabendo-se que ficou faltando: - 4.1.1.1. A comprovação do requisito disposto no item 4.1.1 será realizada por meio dos seguintes documentos: - a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Cópia simples do CPF (somente do(a) candidato(a)) – frente e verso; - c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo IV deste Edital, contendo o NIS e o nome completo da mãe.
30059	CAMILA RENATA BERNARDINO DOMINGOS	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - JALES	INDEFERIDO	Indeferido sabendo-se que ficou faltando: - 4.1.3.1. A comprovação do requisito disposto no item 4.1.3 será realizada por meio dos seguintes documentos: - d) Comprovante de participar do cadastro de doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde;

MUNICÍPIO DE JALES/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2024

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
30338	CAMILA TAYNARA DO NASCIMENTO	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - JALES	INDEFERIDO	Indeferido sabendo-se que ficou faltando: - 4.1.2.1. A comprovação do requisito disposto no item 4.1.2 será realizada por meio dos seguintes documentos: - a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Cópia simples do CPF (somente do(a) candidato(a)) – frente e verso;
30294	CAROLINA BEATRIZ PATROCÍNIO SBRISSA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - JALES	INDEFERIDO	Indeferido sabendo-se que ficou faltando: - 4.1.3.1. A comprovação do requisito disposto no item 4.1.3 será realizada por meio dos seguintes documentos: - c) Comprovante de doação de sangue expedido pela entidade coletora, de acordo com o estabelecido no item 4.1.3 deste Capítulo.
30194	CRISKELLY VELOSO GOMES	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - JALES	INDEFERIDO	Indeferido sabendo-se que ficou faltando: - 4.1.3.1. A comprovação do requisito disposto no item 4.1.3 será realizada por meio dos seguintes documentos: - a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Cópia simples do CPF – frente e verso; - c) Comprovante de doação de sangue expedido pela entidade coletora, de acordo com o estabelecido no item 4.1.3 deste Capítulo. - e) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo IV deste Edital.
30360	CRISLAINE MENDES DOS SANTOS SOUZA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - JALES	INDEFERIDO	Indeferido sabendo-se que ficou faltando: - 4.1.3.1. A comprovação do requisito disposto no item 4.1.3 será realizada por meio dos seguintes documentos: - - c) Comprovante de doação de sangue expedido pela entidade coletora, de acordo com o estabelecido no item 4.1.3 deste Capítulo.
30306	DAIANE CRISTINA BONI SILVA	10 - AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - JALES	INDEFERIDO	Indeferido sabendo-se que ficou faltando: - 4.1.1.1. A comprovação do requisito disposto no item 4.1.1 será realizada por meio dos seguintes documentos: - a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Cópia simples do CPF (somente do(a) candidato(a)) – frente e verso; - c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo IV deste Edital, contendo o NIS e o nome completo da mãe.
30027	DEIVID RODRIGO DOMINGOS	13 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA BÁSICA I - JALES	DEFERIDO	-
30078	DENILSA FERREIRA DA SILVA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - JALES	DEFERIDO	-
30087	DENILSA FERREIRA DA SILVA	12 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ARTE - JALES	DEFERIDO	-
30251	ELIENE DE CARVALHO OLIVEIRA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - JALES	INDEFERIDO	Indeferido sabendo-se que ficou faltando: - 4.1.1.1. A comprovação do requisito disposto no item 4.1.1 será realizada por meio dos seguintes documentos: - a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Cópia simples do CPF (somente do(a) candidato(a)) – frente e verso;
30286	EMANOELI GERETTI DE SOUZA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - JALES	DEFERIDO	-
30349	EMYLLIN LAIS BOLANDIN GUIMARÃES	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - JALES	DEFERIDO	-
30130	FABIANA ELOISA REVEZ DOS SANTOS	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - JALES	INDEFERIDO	Indeferido sabendo-se que ficou faltando: - 4.1.1.1. A comprovação do requisito disposto no item 4.1.1 será realizada por meio dos seguintes documentos: - a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Cópia simples do CPF (somente do(a) candidato(a)) – frente e verso; - c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo IV deste Edital, contendo o NIS e o nome completo da mãe.

MUNICÍPIO DE JALES/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2024

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
30143	FABIANA ELOISA REVEZ DOS SANTOS	12 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ARTE - JALES	INDEFERIDO	Indeferido sabendo-se que ficou faltando: - 4.1.1.1. A comprovação do requisito disposto no item 4.1.1 será realizada por meio dos seguintes documentos: - a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Cópia simples do CPF (somente do(a) candidato(a)) – frente e verso; - c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo IV deste Edital, contendo o NIS e o nome completo da mãe.
30210	FERNANDO VIEIRA	10 - AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - JALES	INDEFERIDO	Indeferido sabendo-se que ficou faltando: - 4.1.3.1. A comprovação do requisito disposto no item 4.1.3 será realizada por meio dos seguintes documentos: - a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Cópia simples do CPF – frente e verso; - c) Comprovante de doação de sangue expedido pela entidade coletora, de acordo com o estabelecido no item 4.1.3 deste Capítulo. - e) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo IV deste Edital.
30190	FLÁVIO ROSÁRIO	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - JALES	INDEFERIDO	Indeferido sabendo-se que ficou faltando: - 4.1.1.1. A comprovação do requisito disposto no item 4.1.1 será realizada por meio dos seguintes documentos: - c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo IV deste Edital, contendo o NIS e o nome completo da mãe.
30053	FRANCISMARA PATRICIA GALDINO	10 - AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - JALES	INDEFERIDO	Indeferido sabendo-se que ficou faltando: - 4.1.1.1. A comprovação do requisito disposto no item 4.1.1 será realizada por meio dos seguintes documentos: - - c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo IV deste Edital, contendo o NIS e o nome completo da mãe.
30198	GABRIELA FÁTIMA SBRISSA GÓIS DOS SANTOS	10 - AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - JALES	INDEFERIDO	Indeferido sabendo-se que ficou faltando: - 4.1.3.1. A comprovação do requisito disposto no item 4.1.3 será realizada por meio dos seguintes documentos: - d) Comprovante de participar do cadastro de doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde;
30364	GABRIELA SANTANA DOS SANTOS	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - JALES	INDEFERIDO	Indeferido sabendo-se que ficou faltando: - 4.1.3.1. A comprovação do requisito disposto no item 4.1.3 será realizada por meio dos seguintes documentos: - - c) Comprovante de doação de sangue expedido pela entidade coletora, de acordo com o estabelecido no item 4.1.3 deste Capítulo.
30357	GABRIELLY FARINA DE OLIVEIRA	10 - AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - JALES	INDEFERIDO	Indeferido sabendo-se que ficou faltando: - 4.1.1.1. A comprovação do requisito disposto no item 4.1.1 será realizada por meio dos seguintes documentos: - a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Cópia simples do CPF (somente do(a) candidato(a)) – frente e verso; - c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo IV deste Edital, contendo o NIS e o nome completo da mãe.
30093	GEDIANI CRISTINA DE ARAUJO	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - JALES	DEFERIDO	-
30243	GIOVANA FRANCIELE DE ARAUJO	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - JALES	DEFERIDO	-
30127	GISLAINE CRISTINA NOGUEIRA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - JALES	INDEFERIDO	Indeferido sabendo-se que ficou faltando: - 4.1.3.1. A comprovação do requisito disposto no item 4.1.3 será realizada por meio dos seguintes documentos: - c) Comprovante de doação de sangue expedido pela entidade coletora, de acordo com o estabelecido no item 4.1.3 deste Capítulo. - d) Comprovante de participar do cadastro de doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde; - e) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo IV deste Edital.

MUNICÍPIO DE JALES/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2024

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
30341	GRAZIELE GARCIA DE FREITAS	10 - AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - JALES	INDEFERIDO	Indeferido sabendo-se que ficou faltando: - 4.1.1.1. A comprovação do requisito disposto no item 4.1.1 será realizada por meio dos seguintes documentos: - a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Cópia simples do CPF (somente do(a) candidato(a)) – frente e verso; - c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo IV deste Edital, contendo o NIS e o nome completo da mãe.
30008	IRENE MASSOTTI	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - JALES	INDEFERIDO	Indeferido sabendo-se que ficou faltando: - 4.1.1.1. A comprovação do requisito disposto no item 4.1.1 será realizada por meio dos seguintes documentos: - a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Cópia simples do CPF (somente do(a) candidato(a)) – frente e verso;
30302	ISABELY THAYSSA DE SOUZA MARCELINO	10 - AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - JALES	INDEFERIDO	Indeferido sabendo-se que ficou faltando: - 4.1.3.1. A comprovação do requisito disposto no item 4.1.3 será realizada por meio dos seguintes documentos: - a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Cópia simples do CPF – frente e verso; - d) Comprovante de participar do cadastro de doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde; - e) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo IV deste Edital.
30335	IZABELLA GARCIA SOLER	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - JALES	INDEFERIDO	Indeferido sabendo-se que ficou faltando: - 4.1.1.1. A comprovação do requisito disposto no item 4.1.1 será realizada por meio dos seguintes documentos: - a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Cópia simples do CPF (somente do(a) candidato(a)) – frente e verso; - c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo IV deste Edital, contendo o NIS e o nome completo da mãe.
30332	JAQUELINE GARCIA	12 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ARTE - JALES	INDEFERIDO	Indeferido sabendo-se que ficou faltando: - 4.1.3.1. A comprovação do requisito disposto no item 4.1.3 será realizada por meio dos seguintes documentos: - - c) Comprovante de doação de sangue expedido pela entidade coletora, de acordo com o estabelecido no item 4.1.3 deste Capítulo.
30317	JAQUELINE GARCIA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - JALES	INDEFERIDO	Indeferido sabendo-se que ficou faltando: - 4.1.3.1. A comprovação do requisito disposto no item 4.1.3 será realizada por meio dos seguintes documentos: - - c) Comprovante de doação de sangue expedido pela entidade coletora, de acordo com o estabelecido no item 4.1.3 deste Capítulo.
30103	JÉSSIKA ROCHA SANTOS	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - JALES	DEFERIDO	-
30177	JOYCE ANDRÉIA FERREIRA PINTO	12 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ARTE - JALES	INDEFERIDO	Indeferido sabendo-se que ficou faltando: - 4.1.3.1. A comprovação do requisito disposto no item 4.1.3 será realizada por meio dos seguintes documentos: - a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Cópia simples do CPF – frente e verso; - c) Comprovante de doação de sangue expedido pela entidade coletora, de acordo com o estabelecido no item 4.1.3 deste Capítulo. - e) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo IV deste Edital.
30168	JOYCE ANDRÉIA FERREIRA PINTO	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - JALES	INDEFERIDO	Indeferido sabendo-se que ficou faltando: - 4.1.3.1. A comprovação do requisito disposto no item 4.1.3 será realizada por meio dos seguintes documentos: - a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Cópia simples do CPF – frente e verso; - c) Comprovante de doação de sangue expedido pela entidade coletora, de acordo com o estabelecido no item 4.1.3 deste Capítulo. - d) Comprovante de participar do cadastro de doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde;

MUNICÍPIO DE JALES/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2024

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
30322	JUCIELY BLANCO MENINO	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - JALES	INDEFERIDO	Indeferido sabendo-se que ficou faltando: - 4.1.3.1. A comprovação do requisito disposto no item 4.1.3 será realizada por meio dos seguintes documentos: - a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Cópia simples do CPF – frente e verso; - c) Comprovante de doação de sangue expedido pela entidade coletora, de acordo com o estabelecido no item 4.1.3 deste Capítulo. - e) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo IV deste Edital.
30261	JULIANA TEODORO PIOVESAN ADAMI	10 - AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - JALES	INDEFERIDO	Indeferido sabendo-se que ficou faltando: - 4.1.3.1. A comprovação do requisito disposto no item 4.1.3 será realizada por meio dos seguintes documentos: - a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Cópia simples do CPF – frente e verso; - c) Comprovante de doação de sangue expedido pela entidade coletora, de acordo com o estabelecido no item 4.1.3 deste Capítulo. - d) Comprovante de participar do cadastro de doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde;
30361	KATIA CRISTINA LEMES	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - JALES	INDEFERIDO	Indeferido sabendo-se que ficou faltando: - 4.1.1.1. A comprovação do requisito disposto no item 4.1.1 será realizada por meio dos seguintes documentos: - a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Cópia simples do CPF (somente do(a) candidato(a)) – frente e verso;
30268	KAYNAN FERREIRA DA SILVA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - JALES	DEFERIDO	-
30176	LARISSA AVANCE DA SILVA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - JALES	DEFERIDO	-
30237	LARISSA AVANCE DA SILVA	12 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ARTE - JALES	DEFERIDO	-
30121	LEIDIANE VITOR DE PAULO	10 - AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - JALES	INDEFERIDO	Indeferido sabendo-se que ficou faltando: - 4.1.1.1. A comprovação do requisito disposto no item 4.1.1 será realizada por meio dos seguintes documentos: - a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Cópia simples do CPF (somente do(a) candidato(a)) – frente e verso; - c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo IV deste Edital, contendo o NIS e o nome completo da mãe.
30368	LETÍCIA GONÇALVES DOS SANTOS	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - JALES	DEFERIDO	-
30371	LETÍCIA GONÇALVES DOS SANTOS	12 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ARTE - JALES	DEFERIDO	-
30054	LETÍCIA MATEUS DOS SANTOS	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - JALES	DEFERIDO	-
30050	LIRIANE AUGUSTA SCHEIBE GOUVEIA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - JALES	INDEFERIDO	Indeferido sabendo-se que ficou faltando: - 4.1.3.1. A comprovação do requisito disposto no item 4.1.3 será realizada por meio dos seguintes documentos: - c) Comprovante de doação de sangue expedido pela entidade coletora, de acordo com o estabelecido no item 4.1.3 deste Capítulo.
30051	LIRIANE AUGUSTA SCHEIBE GOUVEIA	12 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ARTE - JALES	INDEFERIDO	Indeferido sabendo-se que ficou faltando: - 4.1.3.1. A comprovação do requisito disposto no item 4.1.3 será realizada por meio dos seguintes documentos: - - c) Comprovante de doação de sangue expedido pela entidade coletora, de acordo com o estabelecido no item 4.1.3 deste Capítulo.
30369	LUDIAIRA CAMILA TARLAU	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - JALES	INDEFERIDO	Indeferido sabendo-se que ficou faltando: - 4.1.1.1. A comprovação do requisito disposto no item 4.1.1 será realizada por meio dos seguintes documentos: - a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Cópia simples do CPF (somente do(a) candidato(a)) – frente e verso; - c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo IV deste Edital, contendo o NIS e o nome completo da mãe.
30191	MARA CRISTINA DINARDI	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - JALES	DEFERIDO	-

MUNICÍPIO DE JALES/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2024

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
30139	MARCOS DE OLIVEIRA GARCIA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - JALES	INDEFERIDO	Indeferido sabendo-se que ficou faltando: - 4.1.1.1. A comprovação do requisito disposto no item 4.1.1 será realizada por meio dos seguintes documentos: - a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Cópia simples do CPF (somente do(a) candidato(a)) – frente e verso; - c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo IV deste Edital, contendo o NIS e o nome completo da mãe.
30137	MARIA IZOLINA DOS ANJOS FONSECA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - JALES	DEFERIDO	-
30347	MARIA LÚCIA DAMACENO DE MORAIS	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - JALES	INDEFERIDO	Indeferido sabendo-se que ficou faltando: - 4.1.3.1. A comprovação do requisito disposto no item 4.1.3 será realizada por meio dos seguintes documentos: - - c) Comprovante de doação de sangue expedido pela entidade coletora, de acordo com o estabelecido no item 4.1.3 deste Capítulo. - d) Comprovante de participar do cadastro de doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde; - e) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo IV deste Edital.
30044	MARTA RODRIGUES	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - JALES	INDEFERIDO	Indeferido sabendo-se que ficou faltando: - 4.1.1.1. A comprovação do requisito disposto no item 4.1.1 será realizada por meio dos seguintes documentos: - a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – verso; - b) Cópia simples do CPF (somente do(a) candidato(a)) – verso; - c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo IV deste Edital, contendo o NIS e o nome completo da mãe.
30055	MARTA RODRIGUES	10 - AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - JALES	INDEFERIDO	Indeferido sabendo-se que ficou faltando: - 4.1.1.1. A comprovação do requisito disposto no item 4.1.1 será realizada por meio dos seguintes documentos: - c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo IV deste Edital, contendo o NIS e o nome completo da mãe.
30167	MICHELI FARIA VIEIRA	10 - AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - JALES	INDEFERIDO	Indeferido sabendo-se que ficou faltando: - 4.1.2.1. A comprovação do requisito disposto no item 4.1.2 será realizada por meio dos seguintes documentos: - a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Cópia simples do CPF (somente do(a) candidato(a)) – frente e verso; - c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo IV deste Edital.
30142	MÔNICA DE FREITAS FARINA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - JALES	INDEFERIDO	Indeferido sabendo-se que ficou faltando: - 4.1.1.1. A comprovação do requisito disposto no item 4.1.1 será realizada por meio dos seguintes documentos: - a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Cópia simples do CPF (somente do(a) candidato(a)) – frente e verso; - c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo IV deste Edital, contendo o NIS e o nome completo da mãe.
30148	MÔNICA DE FREITAS FARINA	10 - AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - JALES	INDEFERIDO	Indeferido sabendo-se que ficou faltando: - 4.1.1.1. A comprovação do requisito disposto no item 4.1.1 será realizada por meio dos seguintes documentos: - a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Cópia simples do CPF (somente do(a) candidato(a)) – frente e verso; - c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo IV deste Edital, contendo o NIS e o nome completo da mãe.

MUNICÍPIO DE JALES/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2024

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
30254	NATÁLIA MATEUS DOS SANTOS	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - JALES	INDEFERIDO	Indeferido sabendo-se que ficou faltando: - 4.1.1.1. A comprovação do requisito disposto no item 4.1.1 será realizada por meio dos seguintes documentos: - a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Cópia simples do CPF (somente do(a) candidato(a)) – frente e verso; - c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo IV deste Edital, contendo o NIS e o nome completo da mãe.
30082	NATALIA SANTOS DOMINGOS RIBEIRO	10 - AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - JALES	INDEFERIDO	Indeferido sabendo-se que ficou faltando: - 4.1.3.1. A comprovação do requisito disposto no item 4.1.3 será realizada por meio dos seguintes documentos: - d) Comprovante de participar do cadastro de doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde;
30052	NATALIA SANTOS DOMINGOS RIBEIRO	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - JALES	INDEFERIDO	Indeferido sabendo-se que ficou faltando: - 4.1.3.1. A comprovação do requisito disposto no item 4.1.3 será realizada por meio dos seguintes documentos: - d) Comprovante de participar do cadastro de doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde;
30280	NATALIÊ GABRIELA BIBO CARDOSO	10 - AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - JALES	INDEFERIDO	Indeferido sabendo-se que ficou faltando: - 4.1.1.1. A comprovação do requisito disposto no item 4.1.1 será realizada por meio dos seguintes documentos: - a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Cópia simples do CPF (somente do(a) candidato(a)) – frente e verso; - c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo IV deste Edital, contendo o NIS e o nome completo da mãe.
30282	NATALIÊ GABRIELA BIBO CARDOSO	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - JALES	INDEFERIDO	Indeferido sabendo-se que ficou faltando: - 5.1.1.1. A comprovação do requisito disposto no item 5.1.1 será realizada por meio dos seguintes documentos: - a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Declaração (devidamente datada e assinada) contendo nome, RG e CPF, de que atende à condição de família de baixa renda, nos termos do Decreto federal nº 11.016/ 2022. - c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo IV deste Edital, com a indicação do Número de Identificação Social – NIS.
30123	PAMELA EDUARDA GOULART	10 - AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - JALES	INDEFERIDO	Indeferido sabendo-se que ficou faltando: - 4.1.1.1. A comprovação do requisito disposto no item 4.1.1 será realizada por meio dos seguintes documentos: - a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Cópia simples do CPF (somente do(a) candidato(a)) – frente e verso; - c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo IV deste Edital, contendo o NIS e o nome completo da mãe.
30318	PEDRO HENRIQUE DE LIMA QUITZAU	10 - AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - JALES	INDEFERIDO	Indeferido sabendo-se que ficou faltando: - 4.1.1.1. A comprovação do requisito disposto no item 4.1.1 será realizada por meio dos seguintes documentos: - a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Cópia simples do CPF (somente do(a) candidato(a)) – frente e verso; - c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo IV deste Edital, contendo o NIS e o nome completo da mãe.
30013	RAÍSSA ANGÉLICA FERNANDES MAURÍCIO	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - JALES	INDEFERIDO	Indeferido sabendo-se que ficou faltando: - 4.1.1.1. A comprovação do requisito disposto no item 4.1.1 será realizada por meio dos seguintes documentos: - a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Cópia simples do CPF (somente do(a) candidato(a)) – frente e verso;

MUNICÍPIO DE JALES/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2024

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
30325	REBECA MANENTE TOSTA DA SILVA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - JALES	INDEFERIDO	Indeferido sabendo-se que ficou faltando: - 4.1.1.1. A comprovação do requisito disposto no item 4.1.1 será realizada por meio dos seguintes documentos: - a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Cópia simples do CPF (somente do(a) candidato(a)) – frente e verso; - c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo IV deste Edital, contendo o NIS e o nome completo da mãe.
30271	REGIENE SANDRA SILVA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - JALES	DEFERIDO	-
30267	ROSE MARY CÁSSIA DE CAIRES DIAS	10 - AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - JALES	DEFERIDO	-
30359	ROSEMARA GONÇALVES DOS SANTOS	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - JALES	DEFERIDO	-
30199	ROSILENE SBRISSA DOS SANTOS	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - JALES	INDEFERIDO	Indeferido sabendo-se que ficou faltando: - 4.1.3.1. A comprovação do requisito disposto no item 4.1.3 será realizada por meio dos seguintes documentos: - c) Comprovante de doação de sangue expedido pela entidade coletora, de acordo com o estabelecido no item 4.1.3 deste Capítulo.
30192	SABRINA DE SOUZA LIMA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - JALES	INDEFERIDO	Indeferido sabendo-se que ficou faltando: - 4.1.3.1. A comprovação do requisito disposto no item 4.1.3 será realizada por meio dos seguintes documentos: - a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Cópia simples do CPF – frente e verso; - c) Comprovante de doação de sangue expedido pela entidade coletora, de acordo com o estabelecido no item 4.1.3 deste Capítulo. - d) Comprovante de participar do cadastro de doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde;
30043	SILVIA REGINA DA COSTA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - JALES	DEFERIDO	-
30041	SILVIA REGINA DA COSTA	10 - AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - JALES	DEFERIDO	-
30277	SIMONE DE SOUZA GARCIA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - JALES	INDEFERIDO	Indeferido sabendo-se que ficou faltando: - 4.1.1.1. A comprovação do requisito disposto no item 4.1.1 será realizada por meio dos seguintes documentos: - a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Cópia simples do CPF (somente do(a) candidato(a)) – frente e verso; - c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo IV deste Edital, contendo o NIS e o nome completo da mãe.
30115	SÔNIA DOS SANTOS RIBEIRO	10 - AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - JALES	INDEFERIDO	Indeferido sabendo-se que ficou faltando: - 4.1.1.1. A comprovação do requisito disposto no item 4.1.1 será realizada por meio dos seguintes documentos: - a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Cópia simples do CPF (somente do(a) candidato(a)) – frente e verso; - c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo IV deste Edital, contendo o NIS e o nome completo da mãe.
30311	SÔNIA RODRIGUES SOUZA DA SILVA	10 - AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - JALES	DEFERIDO	-
30319	SÔNIA RODRIGUES SOUZA DA SILVA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - JALES	DEFERIDO	-
30240	SUELI APARECIDA CARVALHO DA SILVA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - JALES	INDEFERIDO	Indeferido sabendo-se que ficou faltando: - 4.1.2.1. A comprovação do requisito disposto no item 4.1.2 será realizada por meio dos seguintes documentos: - a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Cópia simples do CPF (somente do(a) candidato(a)) – frente e verso;
30197	TAIS DIANA DOS SANTOS GAZOLA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - JALES	INDEFERIDO	Indeferido sabendo-se que ficou faltando: - 4.1.3.1. A comprovação do requisito disposto no item 4.1.3 será realizada por meio dos seguintes documentos: - - d) Comprovante de participar do cadastro de doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde;

MUNICÍPIO DE JALES/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2024

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
30214	TATIANA APARECIDA MANTOVANI RODRIGUES	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - JALES	INDEFERIDO	Indeferido sabendo-se que ficou faltando: - 4.1.3.1. A comprovação do requisito disposto no item 4.1.3 será realizada por meio dos seguintes documentos: - - - c) Comprovante de doação de sangue expedido pela entidade coletora, de acordo com o estabelecido no item 4.1.3 deste Capítulo.
30015	TATIANE DE CARVALHO	10 - AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - JALES	INDEFERIDO	Indeferido sabendo-se que ficou faltando: - 4.1.1.1. A comprovação do requisito disposto no item 4.1.1 será realizada por meio dos seguintes documentos: - a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Cópia simples do CPF (somente do(a) candidato(a)) – frente e verso; - c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo IV deste Edital, contendo o NIS e o nome completo da mãe.
30124	UILIAN CESAR ALVES PEZATI	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - JALES	INDEFERIDO	Indeferido sabendo-se que ficou faltando: - 4.1.3.1. A comprovação do requisito disposto no item 4.1.3 será realizada por meio dos seguintes documentos: - a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Cópia simples do CPF – frente e verso; - c) Comprovante de doação de sangue expedido pela entidade coletora, de acordo com o estabelecido no item 4.1.3 deste Capítulo. - e) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo IV deste Edital.
30235	YASMIN OLÍVIA SCARPASSI	10 - AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - JALES	DEFERIDO	-

O candidato disporá de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação deste edital, para contestar o indeferimento da isenção por meio de interposição de recurso, nos termos do Capítulo 12 do edital do Concurso Público. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

No dia **22 de novembro de 2024**, será publicado no Diário Oficial do Município de Jales e divulgado através da Internet nos endereços eletrônicos **https://indepac.selecao.net.br/** e **www.jales.sp.gov.br** o resultado do recurso contra o indeferimento da solicitação da isenção do valor de inscrição.

Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos, para efetivar a sua inscrição no Concurso Público, deverão acessar o site do **INDEPAC** - **https://indepac.selecao.net.br/**, na área do **Concurso Público nº 02/2024 da Prefeitura do Município de Jales**, imprimir a segunda via do respectivo boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição e pagá-lo até a data de seu vencimento.

Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção deferidos estarão automaticamente inscritos no certame.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Jales, 8 de novembro de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JALES/SP

MUNICÍPIO DE JALES/SP
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 02/2024

EDITAL DE RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O Prefeito do **Município de Jales/SP**, usando de suas atribuições legais, torna público o EDITAL DE RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO do Processo Seletivo - Edital nº 02/2024, conforme segue:

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
30356	ALCIENE SEVERO DE OLIVEIRA	10 - AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - JALES	INDEFERIDO	Indeferido sabendo-se que ficou faltando: - 4.1.3.1. A comprovação do requisito disposto no item 4.1.3 será realizada por meio dos seguintes documentos: - a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Cópia simples do CPF – frente e verso; - c) Comprovante de doação de sangue expedido pela entidade coletora, de acordo com o estabelecido no item 4.1.3 deste Capítulo. - d) Comprovante de participar do cadastro de doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde;
30211	ALINE FERREIRA MARQUES	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - JALES	DEFERIDO	-
30331	AMANDA DA SILVA CARDOSO DE MORAES	10 - AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - JALES	INDEFERIDO	Indeferido sabendo-se que ficou faltando: - 4.1.2.1. A comprovação do requisito disposto no item 4.1.2 será realizada por meio dos seguintes documentos: - a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Cópia simples do CPF (somente do(a) candidato(a)) – frente e verso; - c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo IV deste Edital.
30248	ANA PAULA GOMES NUNES	12 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ARTE - JALES	DEFERIDO	-
30244	ANA PAULA GOMES NUNES	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - JALES	DEFERIDO	-
30131	ANA PAULA MANHA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - JALES	INDEFERIDO	Indeferido sabendo-se que ficou faltando: - 4.1.3.1. A comprovação do requisito disposto no item 4.1.3 será realizada por meio dos seguintes documentos: - a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Cópia simples do CPF – frente e verso; - c) Comprovante de doação de sangue expedido pela entidade coletora, de acordo com o estabelecido no item 4.1.3 deste Capítulo. - e) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo IV deste Edital.
30090	ANDRESSA MERLOTTO DE FRANÇA	10 - AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - JALES	INDEFERIDO	Indeferido sabendo-se que ficou faltando: - 4.1.3.1. A comprovação do requisito disposto no item 4.1.3 será realizada por meio dos seguintes documentos: - - c) Comprovante de doação de sangue expedido pela entidade coletora, de acordo com o estabelecido no item 4.1.3 deste Capítulo.
30213	BRUNA DOS SANTOS TEIXEIRA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - JALES	INDEFERIDO	Indeferido sabendo-se que ficou faltando: - 4.1.3.1. A comprovação do requisito disposto no item 4.1.3 será realizada por meio dos seguintes documentos: - c) Comprovante de doação de sangue expedido pela entidade coletora, de acordo com o estabelecido no item 4.1.3 deste Capítulo.
30205	BRUNA MARIA ALVES LEAL	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - JALES	DEFERIDO	-

MUNICÍPIO DE JALES/SP
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 02/2024

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
30141	CAMILA CRISTINA FORGE VELOZO	10 - AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - JALES	INDEFERIDO	Indeferido sabendo-se que ficou faltando: - 4.1.1.1. A comprovação do requisito disposto no item 4.1.1 será realizada por meio dos seguintes documentos: - a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Cópia simples do CPF (somente do(a) candidato(a)) – frente e verso; - c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo IV deste Edital, contendo o NIS e o nome completo da mãe.
30059	CAMILA RENATA BERNARDINO DOMINGOS	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - JALES	INDEFERIDO	Indeferido sabendo-se que ficou faltando: - 4.1.3.1. A comprovação do requisito disposto no item 4.1.3 será realizada por meio dos seguintes documentos: - d) Comprovante de participar do cadastro de doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde;
30338	CAMILA TAYNARA DO NASCIMENTO	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - JALES	INDEFERIDO	Indeferido sabendo-se que ficou faltando: - 4.1.2.1. A comprovação do requisito disposto no item 4.1.2 será realizada por meio dos seguintes documentos: - a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Cópia simples do CPF (somente do(a) candidato(a)) – frente e verso;
30294	CAROLINA BEATRIZ PATROCÍNIO SBRISSA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - JALES	INDEFERIDO	Indeferido sabendo-se que ficou faltando: - 4.1.3.1. A comprovação do requisito disposto no item 4.1.3 será realizada por meio dos seguintes documentos: - c) Comprovante de doação de sangue expedido pela entidade coletora, de acordo com o estabelecido no item 4.1.3 deste Capítulo.
30194	CRISKELLY VELOSO GOMES	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - JALES	INDEFERIDO	Indeferido sabendo-se que ficou faltando: - 4.1.3.1. A comprovação do requisito disposto no item 4.1.3 será realizada por meio dos seguintes documentos: - a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Cópia simples do CPF – frente e verso; - c) Comprovante de doação de sangue expedido pela entidade coletora, de acordo com o estabelecido no item 4.1.3 deste Capítulo. - e) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo IV deste Edital.
30360	CRISLAINE MENDES DOS SANTOS SOUZA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - JALES	INDEFERIDO	Indeferido sabendo-se que ficou faltando: - 4.1.3.1. A comprovação do requisito disposto no item 4.1.3 será realizada por meio dos seguintes documentos: - - c) Comprovante de doação de sangue expedido pela entidade coletora, de acordo com o estabelecido no item 4.1.3 deste Capítulo.
30306	DAIANE CRISTINA BONI SILVA	10 - AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - JALES	INDEFERIDO	Indeferido sabendo-se que ficou faltando: - 4.1.1.1. A comprovação do requisito disposto no item 4.1.1 será realizada por meio dos seguintes documentos: - a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Cópia simples do CPF (somente do(a) candidato(a)) – frente e verso; - c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo IV deste Edital, contendo o NIS e o nome completo da mãe.
30027	DEIVID RODRIGO DOMINGOS	13 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA BÁSICA I - JALES	DEFERIDO	-
30078	DENILSA FERREIRA DA SILVA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - JALES	DEFERIDO	-

MUNICÍPIO DE JALES/SP
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 02/2024

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
30087	DENILSA FERREIRA DA SILVA	12 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ARTE - JALES	DEFERIDO	-
30251	ELIENE DE CARVALHO OLIVEIRA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - JALES	INDEFERIDO	Indeferido sabendo-se que ficou faltando: - 4.1.1.1. A comprovação do requisito disposto no item 4.1.1 será realizada por meio dos seguintes documentos: - a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Cópia simples do CPF (somente do(a) candidato(a)) – frente e verso;
30286	EMANOELI GERETTI DE SOUZA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - JALES	DEFERIDO	-
30349	EMYLLIN LAIS BOLANDIN GUIMARÃES	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - JALES	DEFERIDO	-
30130	FABIANA ELOISA REVEZ DOS SANTOS	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - JALES	INDEFERIDO	Indeferido sabendo-se que ficou faltando: - 4.1.1.1. A comprovação do requisito disposto no item 4.1.1 será realizada por meio dos seguintes documentos: - a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Cópia simples do CPF (somente do(a) candidato(a)) – frente e verso; - c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo IV deste Edital, contendo o NIS e o nome completo da mãe.
30143	FABIANA ELOISA REVEZ DOS SANTOS	12 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ARTE - JALES	INDEFERIDO	Indeferido sabendo-se que ficou faltando: - 4.1.1.1. A comprovação do requisito disposto no item 4.1.1 será realizada por meio dos seguintes documentos: - a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Cópia simples do CPF (somente do(a) candidato(a)) – frente e verso; - c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo IV deste Edital, contendo o NIS e o nome completo da mãe.
30210	FERNANDO VIEIRA	10 - AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - JALES	INDEFERIDO	Indeferido sabendo-se que ficou faltando: - 4.1.3.1. A comprovação do requisito disposto no item 4.1.3 será realizada por meio dos seguintes documentos: - a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Cópia simples do CPF – frente e verso; - c) Comprovante de doação de sangue expedido pela entidade coletora, de acordo com o estabelecido no item 4.1.3 deste Capítulo. - e) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo IV deste Edital.
30190	FLÁVIO ROSÁRIO	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - JALES	INDEFERIDO	Indeferido sabendo-se que ficou faltando: - 4.1.1.1. A comprovação do requisito disposto no item 4.1.1 será realizada por meio dos seguintes documentos: - c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo IV deste Edital, contendo o NIS e o nome completo da mãe.
30053	FRANCISMARA PATRICIA GALDINO	10 - AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - JALES	INDEFERIDO	Indeferido sabendo-se que ficou faltando: - 4.1.1.1. A comprovação do requisito disposto no item 4.1.1 será realizada por meio dos seguintes documentos: - - c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo IV deste Edital, contendo o NIS e o nome completo da mãe.

MUNICÍPIO DE JALES/SP
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 02/2024

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
30198	GABRIELA FÁTIMA SBRISSA GÓIS DOS SANTOS	10 - AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - JALES	INDEFERIDO	Indeferido sabendo-se que ficou faltando: - 4.1.3.1. A comprovação do requisito disposto no item 4.1.3 será realizada por meio dos seguintes documentos: - d) Comprovante de participar do cadastro de doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde;
30364	GABRIELA SANTANA DOS SANTOS	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - JALES	INDEFERIDO	Indeferido sabendo-se que ficou faltando: - 4.1.3.1. A comprovação do requisito disposto no item 4.1.3 será realizada por meio dos seguintes documentos: - - c) Comprovante de doação de sangue expedido pela entidade coletora, de acordo com o estabelecido no item 4.1.3 deste Capítulo.
30357	GABRIELLY FARINA DE OLIVEIRA	10 - AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - JALES	INDEFERIDO	Indeferido sabendo-se que ficou faltando: - 4.1.1.1. A comprovação do requisito disposto no item 4.1.1 será realizada por meio dos seguintes documentos: - a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Cópia simples do CPF (somente do(a) candidato(a)) – frente e verso; - c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo IV deste Edital, contendo o NIS e o nome completo da mãe.
30093	GEDIANI CRISTINA DE ARAUJO	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - JALES	DEFERIDO	-
30243	GIOVANA FRANCIELE DE ARAUJO	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - JALES	DEFERIDO	-
30127	GISLAINE CRISTINA NOGUEIRA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - JALES	INDEFERIDO	Indeferido sabendo-se que ficou faltando: - 4.1.3.1. A comprovação do requisito disposto no item 4.1.3 será realizada por meio dos seguintes documentos: - c) Comprovante de doação de sangue expedido pela entidade coletora, de acordo com o estabelecido no item 4.1.3 deste Capítulo. - d) Comprovante de participar do cadastro de doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde; - e) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo IV deste Edital.
30341	GRAZIELE GARCIA DE FREITAS	10 - AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - JALES	INDEFERIDO	Indeferido sabendo-se que ficou faltando: - 4.1.1.1. A comprovação do requisito disposto no item 4.1.1 será realizada por meio dos seguintes documentos: - a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Cópia simples do CPF (somente do(a) candidato(a)) – frente e verso; - c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo IV deste Edital, contendo o NIS e o nome completo da mãe.
30008	IRENE MASSOTTI	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - JALES	INDEFERIDO	Indeferido sabendo-se que ficou faltando: - 4.1.1.1. A comprovação do requisito disposto no item 4.1.1 será realizada por meio dos seguintes documentos: - a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Cópia simples do CPF (somente do(a) candidato(a)) – frente e verso;

MUNICÍPIO DE JALES/SP
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 02/2024

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
30302	ISABELY THAYSSA DE SOUZA MARCELINO	10 - AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - JALES	INDEFERIDO	Indeferido sabendo-se que ficou faltando: - 4.1.3.1. A comprovação do requisito disposto no item 4.1.3 será realizada por meio dos seguintes documentos: - a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Cópia simples do CPF – frente e verso; - d) Comprovante de participar do cadastro de doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde; - e) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo IV deste Edital.
30335	IZABELLA GARCIA SOLER	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - JALES	INDEFERIDO	Indeferido sabendo-se que ficou faltando: - 4.1.1.1. A comprovação do requisito disposto no item 4.1.1 será realizada por meio dos seguintes documentos: - a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Cópia simples do CPF (somente do(a) candidato(a)) – frente e verso; - c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo IV deste Edital, contendo o NIS e o nome completo da mãe.
30332	JAQUELINE GARCIA	12 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ARTE - JALES	INDEFERIDO	Indeferido sabendo-se que ficou faltando: - 4.1.3.1. A comprovação do requisito disposto no item 4.1.3 será realizada por meio dos seguintes documentos: - - c) Comprovante de doação de sangue expedido pela entidade coletora, de acordo com o estabelecido no item 4.1.3 deste Capítulo.
30317	JAQUELINE GARCIA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - JALES	INDEFERIDO	Indeferido sabendo-se que ficou faltando: - 4.1.3.1. A comprovação do requisito disposto no item 4.1.3 será realizada por meio dos seguintes documentos: - - c) Comprovante de doação de sangue expedido pela entidade coletora, de acordo com o estabelecido no item 4.1.3 deste Capítulo.
30103	JÉSSIKA ROCHA SANTOS	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - JALES	DEFERIDO	-
30177	JOYCE ANDRÉIA FERREIRA PINTO	12 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ARTE - JALES	INDEFERIDO	Indeferido sabendo-se que ficou faltando: - 4.1.3.1. A comprovação do requisito disposto no item 4.1.3 será realizada por meio dos seguintes documentos: - a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Cópia simples do CPF – frente e verso; - c) Comprovante de doação de sangue expedido pela entidade coletora, de acordo com o estabelecido no item 4.1.3 deste Capítulo. - e) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo IV deste Edital.
30168	JOYCE ANDRÉIA FERREIRA PINTO	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - JALES	INDEFERIDO	Indeferido sabendo-se que ficou faltando: - 4.1.3.1. A comprovação do requisito disposto no item 4.1.3 será realizada por meio dos seguintes documentos: - a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Cópia simples do CPF – frente e verso; - c) Comprovante de doação de sangue expedido pela entidade coletora, de acordo com o estabelecido no item 4.1.3 deste Capítulo. - d) Comprovante de participar do cadastro de doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde;

MUNICÍPIO DE JALES/SP
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 02/2024

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
30322	JUCIELY BLANCO MENINO	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - JALES	INDEFERIDO	Indeferido sabendo-se que ficou faltando: - 4.1.3.1. A comprovação do requisito disposto no item 4.1.3 será realizada por meio dos seguintes documentos: - a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Cópia simples do CPF – frente e verso; - c) Comprovante de doação de sangue expedido pela entidade coletora, de acordo com o estabelecido no item 4.1.3 deste Capítulo. - e) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo IV deste Edital.
30261	JULIANA TEODORO PIOVESAN ADAMI	10 - AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - JALES	INDEFERIDO	Indeferido sabendo-se que ficou faltando: - 4.1.3.1. A comprovação do requisito disposto no item 4.1.3 será realizada por meio dos seguintes documentos: - a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Cópia simples do CPF – frente e verso; - c) Comprovante de doação de sangue expedido pela entidade coletora, de acordo com o estabelecido no item 4.1.3 deste Capítulo. - d) Comprovante de participar do cadastro de doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde;
30361	KATIA CRISTINA LEMES	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - JALES	INDEFERIDO	Indeferido sabendo-se que ficou faltando: - 4.1.1.1. A comprovação do requisito disposto no item 4.1.1 será realizada por meio dos seguintes documentos: - a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Cópia simples do CPF (somente do(a) candidato(a)) – frente e verso;
30268	KAYNAN FERREIRA DA SILVA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - JALES	DEFERIDO	-
30176	LARISSA AVANCE DA SILVA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - JALES	DEFERIDO	-
30237	LARISSA AVANCE DA SILVA	12 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ARTE - JALES	DEFERIDO	-
30121	LEIDIANE VITOR DE PAULO	10 - AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - JALES	INDEFERIDO	Indeferido sabendo-se que ficou faltando: - 4.1.1.1. A comprovação do requisito disposto no item 4.1.1 será realizada por meio dos seguintes documentos: - a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Cópia simples do CPF (somente do(a) candidato(a)) – frente e verso; - c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo IV deste Edital, contendo o NIS e o nome completo da mãe.
30368	LETÍCIA GONÇALVES DOS SANTOS	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - JALES	DEFERIDO	-
30371	LETÍCIA GONÇALVES DOS SANTOS	12 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ARTE - JALES	DEFERIDO	-
30054	LETÍCIA MATEUS DOS SANTOS	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - JALES	DEFERIDO	-
30050	LIRIANE AUGUSTA SCHEIBE GOUVEIA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - JALES	INDEFERIDO	Indeferido sabendo-se que ficou faltando: - 4.1.3.1. A comprovação do requisito disposto no item 4.1.3 será realizada por meio dos seguintes documentos: - c) Comprovante de doação de sangue expedido pela entidade coletora, de acordo com o estabelecido no item 4.1.3 deste Capítulo.

MUNICÍPIO DE JALES/SP
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 02/2024

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
30051	LIRIANE AUGUSTA SCHEIBE GOUVEIA	12 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ARTE - JALES	INDEFERIDO	Indeferido sabendo-se que ficou faltando: - 4.1.3.1. A comprovação do requisito disposto no item 4.1.3 será realizada por meio dos seguintes documentos: - - c) Comprovante de doação de sangue expedido pela entidade coletora, de acordo com o estabelecido no item 4.1.3 deste Capítulo.
30369	LUDIAIRA CAMILA TARLAU	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - JALES	INDEFERIDO	Indeferido sabendo-se que ficou faltando: - 4.1.1.1. A comprovação do requisito disposto no item 4.1.1 será realizada por meio dos seguintes documentos: - a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Cópia simples do CPF (somente do(a) candidato(a)) – frente e verso; - c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo IV deste Edital, contendo o NIS e o nome completo da mãe.
30191	MARA CRISTINA DINARDI	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - JALES	DEFERIDO	-
30139	MARCOS DE OLIVEIRA GARCIA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - JALES	INDEFERIDO	Indeferido sabendo-se que ficou faltando: - 4.1.1.1. A comprovação do requisito disposto no item 4.1.1 será realizada por meio dos seguintes documentos: - a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Cópia simples do CPF (somente do(a) candidato(a)) – frente e verso; - c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo IV deste Edital, contendo o NIS e o nome completo da mãe.
30137	MARIA IZOLINA DOS ANJOS FONSECA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - JALES	DEFERIDO	-
30347	MARIA LÚCIA DAMACENO DE MORAIS	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - JALES	INDEFERIDO	Indeferido sabendo-se que ficou faltando: - 4.1.3.1. A comprovação do requisito disposto no item 4.1.3 será realizada por meio dos seguintes documentos: - - c) Comprovante de doação de sangue expedido pela entidade coletora, de acordo com o estabelecido no item 4.1.3 deste Capítulo. - d) Comprovante de participar do cadastro de doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde; - e) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo IV deste Edital.
30044	MARTA RODRIGUES	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - JALES	INDEFERIDO	Indeferido sabendo-se que ficou faltando: - 4.1.1.1. A comprovação do requisito disposto no item 4.1.1 será realizada por meio dos seguintes documentos: - a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – verso; - b) Cópia simples do CPF (somente do(a) candidato(a)) – verso; - c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo IV deste Edital, contendo o NIS e o nome completo da mãe.
30055	MARTA RODRIGUES	10 - AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - JALES	INDEFERIDO	Indeferido sabendo-se que ficou faltando: - 4.1.1.1. A comprovação do requisito disposto no item 4.1.1 será realizada por meio dos seguintes documentos: - c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo IV deste Edital, contendo o NIS e o nome completo da mãe.

MUNICÍPIO DE JALES/SP
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 02/2024

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
30167	MICHELI FARIA VIEIRA	10 - AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - JALES	INDEFERIDO	Indeferido sabendo-se que ficou faltando: - 4.1.2.1. A comprovação do requisito disposto no item 4.1.2 será realizada por meio dos seguintes documentos: - a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Cópia simples do CPF (somente do(a) candidato(a)) – frente e verso; - c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo IV deste Edital.
30142	MÔNICA DE FREITAS FARINA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - JALES	INDEFERIDO	Indeferido sabendo-se que ficou faltando: - 4.1.1.1. A comprovação do requisito disposto no item 4.1.1 será realizada por meio dos seguintes documentos: - a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Cópia simples do CPF (somente do(a) candidato(a)) – frente e verso; - c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo IV deste Edital, contendo o NIS e o nome completo da mãe.
30148	MÔNICA DE FREITAS FARINA	10 - AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - JALES	INDEFERIDO	Indeferido sabendo-se que ficou faltando: - 4.1.1.1. A comprovação do requisito disposto no item 4.1.1 será realizada por meio dos seguintes documentos: - a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Cópia simples do CPF (somente do(a) candidato(a)) – frente e verso; - c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo IV deste Edital, contendo o NIS e o nome completo da mãe.
30254	NATÁLIA MATEUS DOS SANTOS	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - JALES	INDEFERIDO	Indeferido sabendo-se que ficou faltando: - 4.1.1.1. A comprovação do requisito disposto no item 4.1.1 será realizada por meio dos seguintes documentos: - a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Cópia simples do CPF (somente do(a) candidato(a)) – frente e verso; - c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo IV deste Edital, contendo o NIS e o nome completo da mãe.
30082	NATALIA SANTOS DOMINGOS RIBEIRO	10 - AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - JALES	INDEFERIDO	Indeferido sabendo-se que ficou faltando: - 4.1.3.1. A comprovação do requisito disposto no item 4.1.3 será realizada por meio dos seguintes documentos: - d) Comprovante de participar do cadastro de doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde;
30052	NATALIA SANTOS DOMINGOS RIBEIRO	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - JALES	INDEFERIDO	Indeferido sabendo-se que ficou faltando: - 4.1.3.1. A comprovação do requisito disposto no item 4.1.3 será realizada por meio dos seguintes documentos: - d) Comprovante de participar do cadastro de doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde;
30280	NATALIÊ GABRIELA BIBO CARDOSO	10 - AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - JALES	INDEFERIDO	Indeferido sabendo-se que ficou faltando: - 4.1.1.1. A comprovação do requisito disposto no item 4.1.1 será realizada por meio dos seguintes documentos: - a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Cópia simples do CPF (somente do(a) candidato(a)) – frente e verso; - c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo IV deste Edital, contendo o NIS e o nome completo da mãe.

MUNICÍPIO DE JALES/SP
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 02/2024

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
30282	NATALIÊ GABRIELA BIBO CARDOSO	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - JALES	INDEFERIDO	Indeferido sabendo-se que ficou faltando: - 5.1.1.1. A comprovação do requisito disposto no item 5.1.1 será realizada por meio dos seguintes documentos: - a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Declaração (devidamente datada e assinada) contendo nome, RG e CPF, de que atende à condição de família de baixa renda, nos termos do Decreto federal nº 11.016/ 2022. - c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo IV deste Edital, com a indicação do Número de Identificação Social – NIS.
30123	PAMELA EDUARDA GOULART	10 - AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - JALES	INDEFERIDO	Indeferido sabendo-se que ficou faltando: - 4.1.1.1. A comprovação do requisito disposto no item 4.1.1 será realizada por meio dos seguintes documentos: - a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Cópia simples do CPF (somente do(a) candidato(a)) – frente e verso; - c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo IV deste Edital, contendo o NIS e o nome completo da mãe.
30318	PEDRO HENRIQUE DE LIMA QUITZAU	10 - AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - JALES	INDEFERIDO	Indeferido sabendo-se que ficou faltando: - 4.1.1.1. A comprovação do requisito disposto no item 4.1.1 será realizada por meio dos seguintes documentos: - a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Cópia simples do CPF (somente do(a) candidato(a)) – frente e verso; - c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo IV deste Edital, contendo o NIS e o nome completo da mãe.
30013	RAÍSSA ANGÉLICA FERNANDES MAURÍCIO	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - JALES	INDEFERIDO	Indeferido sabendo-se que ficou faltando: - 4.1.1.1. A comprovação do requisito disposto no item 4.1.1 será realizada por meio dos seguintes documentos: - a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Cópia simples do CPF (somente do(a) candidato(a)) – frente e verso;
30325	REBECA MANENTE TOSTA DA SILVA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - JALES	INDEFERIDO	Indeferido sabendo-se que ficou faltando: - 4.1.1.1. A comprovação do requisito disposto no item 4.1.1 será realizada por meio dos seguintes documentos: - a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Cópia simples do CPF (somente do(a) candidato(a)) – frente e verso; - c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo IV deste Edital, contendo o NIS e o nome completo da mãe.
30271	REGIENE SANDRA SILVA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - JALES	DEFERIDO	-
30267	ROSE MARY CÁSSIA DE CAIRES DIAS	10 - AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - JALES	DEFERIDO	-
30359	ROSEMARA GONÇALVES DOS SANTOS	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - JALES	DEFERIDO	-
30199	ROSILENE SBRISSA DOS SANTOS	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - JALES	INDEFERIDO	Indeferido sabendo-se que ficou faltando: - 4.1.3.1. A comprovação do requisito disposto no item 4.1.3 será realizada por meio dos seguintes documentos: - c) Comprovante de doação de sangue expedido pela entidade coletora, de acordo com o estabelecido no item 4.1.3 deste Capítulo.

MUNICÍPIO DE JALES/SP
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 02/2024

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
30192	SABRINA DE SOUZA LIMA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - JALES	INDEFERIDO	Indeferido sabendo-se que ficou faltando: - 4.1.3.1. A comprovação do requisito disposto no item 4.1.3 será realizada por meio dos seguintes documentos: - a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Cópia simples do CPF – frente e verso; - c) Comprovante de doação de sangue expedido pela entidade coletora, de acordo com o estabelecido no item 4.1.3 deste Capítulo. - d) Comprovante de participar do cadastro de doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde;
30043	SILVIA REGINA DA COSTA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - JALES	DEFERIDO	-
30041	SILVIA REGINA DA COSTA	10 - AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - JALES	DEFERIDO	-
30277	SIMONE DE SOUZA GARCIA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - JALES	INDEFERIDO	Indeferido sabendo-se que ficou faltando: - 4.1.1.1. A comprovação do requisito disposto no item 4.1.1 será realizada por meio dos seguintes documentos: - a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Cópia simples do CPF (somente do(a) candidato(a)) – frente e verso; - c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo IV deste Edital, contendo o NIS e o nome completo da mãe.
30115	SÔNIA DOS SANTOS RIBEIRO	10 - AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - JALES	INDEFERIDO	Indeferido sabendo-se que ficou faltando: - 4.1.1.1. A comprovação do requisito disposto no item 4.1.1 será realizada por meio dos seguintes documentos: - a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Cópia simples do CPF (somente do(a) candidato(a)) – frente e verso; - c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo IV deste Edital, contendo o NIS e o nome completo da mãe.
30311	SÔNIA RODRIGUES SOUZA DA SILVA	10 - AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - JALES	DEFERIDO	-
30319	SÔNIA RODRIGUES SOUZA DA SILVA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - JALES	DEFERIDO	-
30240	SUELI APARECIDA CARVALHO DA SILVA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - JALES	INDEFERIDO	Indeferido sabendo-se que ficou faltando: - 4.1.2.1. A comprovação do requisito disposto no item 4.1.2 será realizada por meio dos seguintes documentos: - a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Cópia simples do CPF (somente do(a) candidato(a)) – frente e verso;
30197	TAIS DIANA DOS SANTOS GAZOLA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - JALES	INDEFERIDO	Indeferido sabendo-se que ficou faltando: - 4.1.3.1. A comprovação do requisito disposto no item 4.1.3 será realizada por meio dos seguintes documentos: - - d) Comprovante de participar do cadastro de doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde;
30214	TATIANA APARECIDA MANTOVANI RODRIGUES	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - JALES	INDEFERIDO	Indeferido sabendo-se que ficou faltando: - 4.1.3.1. A comprovação do requisito disposto no item 4.1.3 será realizada por meio dos seguintes documentos: - - - c) Comprovante de doação de sangue expedido pela entidade coletora, de acordo com o estabelecido no item 4.1.3 deste Capítulo.

MUNICÍPIO DE JALES/SP
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 02/2024

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
30015	TATIANE DE CARVALHO	10 - AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - JALES	INDEFERIDO	Indeferido sabendo-se que ficou faltando: - 4.1.1.1. A comprovação do requisito disposto no item 4.1.1 será realizada por meio dos seguintes documentos: - a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Cópia simples do CPF (somente do(a) candidato(a)) – frente e verso; - c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo IV deste Edital, contendo o NIS e o nome completo da mãe.
30124	UILIAN CESAR ALVES PEZATI	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - JALES	INDEFERIDO	Indeferido sabendo-se que ficou faltando: - 4.1.3.1. A comprovação do requisito disposto no item 4.1.3 será realizada por meio dos seguintes documentos: - a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Cópia simples do CPF – frente e verso; - c) Comprovante de doação de sangue expedido pela entidade coletora, de acordo com o estabelecido no item 4.1.3 deste Capítulo. - e) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo IV deste Edital.
30235	YASMIN OLÍVIA SCARPASSI	10 - AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - JALES	DEFERIDO	-

O candidato disporá de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação deste edital, para contestar o indeferimento da isenção por meio de interposição de recurso, nos termos do Capítulo 11 do edital do Processo Seletivo. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

No dia **18 de novembro de 2024**, será publicado no Diário Oficial do Município de Jales e divulgado através da Internet nos endereços eletrônicos **https://indepac.selecao.net.br/** e **www.jales.sp.gov.br** o resultado do recurso contra o indeferimento da solicitação da isenção do valor de inscrição.

Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos, para efetivar a sua inscrição no Concurso Público, deverão acessar o site do **INDEPAC** - **https://indepac.selecao.net.br/**, na área do **Processo Seletivo nº 02/2024 da Prefeitura do Município de Jales**, imprimir a segunda via do respectivo boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição e pagá-lo até a data de seu vencimento.

Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção deferidos estarão automaticamente inscritos no certame.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Jales, 8 de novembro de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JALES/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE JALES
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 51.841.757/0001-49

CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

AUDIÊNCIA PÚBLICA

LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jales convida as autoridades, associações de bairros, representantes de classes e munícipes em geral, para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a realizar-se no **dia 12 de novembro de 2024 (terça-feira), às 18h (dezoito horas)**, no **Plenário "Presidente Tancredo Neves" da Câmara Municipal de Jales**, sito na Rua 06, nº 2241, centro, com o objetivo de, em cumprimento ao disposto nos Parágrafos do Artigo 48 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 – LRF e Artigo 44 da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto das Cidades, discutir com a sociedade o **Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2025**, em tramitação neste Poder Legislativo.

Câmara Municipal de Jales, 05 de novembro de 2024.

Ricardo Alexandre Fernandes Gouveia
Presidente

Ana Carolina Lima Amador
Vice-Presidente

Andrea Cristina Moreto Gonçalves
1ª Secretária

Rivelino Rodrigues
2º Secretário

RUA SEIS Nº 2241 - CENTRO - FONE/FAX (17) 3632-1340 - 3632-7737 - 3632-7738 - CEP 15.700-062 - JALES - SP
e-mail: camara@jales.sp.leg.br Site: www.jales.sp.leg.br